FL.: 2047

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2023 - PMLB
Processo Administrativo Nº 097/2022 - PMLB
Pregão Eletrônico Nº 027/2022 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 003.4/2023 - CPL/PMLB

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí- PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e empresa **LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.697.721/0001-96, situada a Rua Dr. Luiz Paixão, nº 401, Milonga, CEP: 64.770-000, São Raimundo Nonato - PI, neste ato representada pela Sra. LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO, portadora da Carteira de Identidade nº 2.470.216 SSP/PI, e do CPF nº 029.056.033-05, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo Nº 097/2022 - PMLB** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Estadual nº 6.301/2013; Decreto Estadual nº 11.319/2004; da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico Nº 027/2022**, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Medicamentos e Correlatos, para estruturação e abastecimento da Farmácia Básica e das UBS da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagoa do Barro do Piauí– PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo, à proposta vencedora e à Ata de Registro de Preços Nº 003/2023, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data **de 11 de janeiro de 2023 e encerramento em 11 de janeiro de 2024**, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$: 386.813,05 (trezentos e oitenta e seis mil oitocentos e treze reais e cinco centavos).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO:02905603305 Assinado de forma digital por LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO:02905603305

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. a Despesa se encontra amparada com recursos do FUS/Rec. Vinculados da Saúde/TESOURO MUNICIPAL/Covid-19/Auxílio Emergencial/Cofinanciamento, consignados nas seguintes rubricas:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	NAT. DESPESA	F.R. - C.A.
02.04.01 - FMS	10.122.0204.2120 - Enfrentamento Emergencia COVID 19	3.3.90.30.00 4.4.90.52.00	1.600.02.999 1.602.02.999 1.500.00.300
	10.301.0204.2113 - Manutenção dos Serviços de Saúde da Atenção Basica		
	10.303.0204.2018 - Manutenção da Farmacia Basica		
	10.301.0210.2065 - Manutenção e Encargos do FMS		

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO:02905603305 Assinado de forma digital por LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO:02905603305

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios - DOM, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. É eleito o Foro da Comarca de São João do Piauí, da qual o município de Lagoa do Barro do Piauí/PI é termo judiciário, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO:02905603305
Assinado de forma digital por LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO:02905603305

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
FL.: 2050
Visto

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 13 de fevereiro de 2023.

Assinado de forma digital por GILSON NUNES DE SOUSA:96650885304
Dados: 2023.02.15 14:29:37 -03'00'

LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO:02905603305

Assinado de forma digital por LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO:02905603305

MUN. DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ/PI
GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
NOME: Laise Albuquerque de Sousa
CPF: 614.297.283-02

NOME: Hongata de Sousa Rui
CPF: 098.196.353-48

PREFEITURA MUNICIPAL LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ FL.: 2051 Visto

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2023 - PMLB
Processo Administrativo Nº 097/2022 - PMLB
Pregão Eletrônico Nº 027/2022 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 003.4/2023 - CPL/PMLB

PARTES:
O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí- PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e empresa **LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.697.721/0001-96, situada a Rua Dr. Luiz Paixão, n° 401, Milonga, CEP: 64.770-000, São Raimundo Nonato - PI, neste ato representada pela Sra. LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO, portadora da Carteira de Identidade n° 2.470.216 SSP/PI, e do CPF n° 029.056.033-05, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo Nº 097/2022 – PMLB.**

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Medicamentos e Correlatos, para estruturação e abastecimento da Farmácia Básica e das UBS da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagoa do Barro do Piauí– PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VIGÊNCIA: de 11 de janeiro de 2023 e encerramento em 11 de janeiro de 2024

VALOR: R$: 386.813,05 (trezentos e oitenta e seis mil oitocentos e treze reais e cinco centavos)

RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	NAT. DESPESA	F.R. - C.A.
02.04.01 - FMS	10.122.0204.2120 - Enfrentamento Emergencia COVID 19	3.3.90.30.00 4.4.90.52.00	1.600.02.999 1.602.02.999 1.500.00.300
	10.301.0204.2113 - Manutenção dos Serviços de Saúde da Atenção Basica		
	10.303.0204.2018 - Manutenção da Farmacia Basica		
	10.301.0210.2065 - Manutenção e Encargos do FMS		

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 13 de fevereiro de 2023.

Publicado em 15/02/2023
Edição 422
Nº da Publicação PI.17102123
MRodrigues
Assinatura

PREF. MUNICIPAL
DE LAGOA DO
BARRO DO PIAUÍ
FL.: 2052

ID: 3BBA6FB5BAE44

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2023 - PMLB
Processo Administrativo Nº 097/2022 - PMLB
Pregão Eletrônico Nº 027/2022 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 003.4/2023 - CPL/PMLB

PARTES:
O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí- PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e empresa **LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.697.721/0001-96, situada a Rua Dr. Luiz Paixão, nº 401, Mikonga, CEP: 64.770-000, São Raimundo Nonato - PI, neste ato representada pela Sra. LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO, portadora da Carteira de Identidade nº 2.470.216 SSP/PI, e do CPF nº 029.056.033-05, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo Nº 097/2022 – PMLB.**

OBJETO: O objeto da presente Termo de Contrato é a aquisição de Medicamentos e Correlatos, para estruturação e abastecimento da Farmácia Básica e das UBS da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagoa do Barro do Piauí- PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VIGÊNCIA: de 11 de janeiro de 2023 e encerramento em 11 de janeiro de 2024

VALOR: R$: 386.813,05 (trezentos e oitenta e seis mil oitocentos e treze reais e cinco centavos)

RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	NAT. DESPESA	F.R. - C.A.
02.04.01 - FMS	10.122.0204.2120 - Enfrentamento Emergencia COVID 19	3.3.90.30.00 4.4.90.52.00	1.600.02.999 1.602.02.999 1.500.00.300
	10.301.0204.2113 - Manutenção dos Serviços de Saúde da Atenção Basica		
	10.303.0204.2018 - Manutenção da Farmacia Basica		
	10.301.0210.2065 - Manutenção e Encargos do FMS		

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 13 de fevereiro de 2023.

Avenida 29 de Abril, 34, Centro, Prédio Adelino Rodrigues Neto
Lagoa do Barro do Piauí/PI - CEP: 64768-000, CNPJ: 41.522.301/0001-62
Fones: (89) 3498-0099 / 3498-0130 / 99406-1255
Email: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br

ID: 90ABC0CD5E2B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2023

APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA E FONTE DE RECURSO DO TERMO DE CONTRATO 175/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, nº 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: CONSTRUTORA CONSTRUNOVA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.347.280/0001-29, com sede na Rua Nilo Brito, 1759 – CEP: 64.056-385 – Bairro: Morada do Sol, na cidade de Teresina/PI, neste ato representada por seu procurador o Sr. LUIS FRANCISCO DE OLIVEIRA, RG: 1.108.631 – SSP/PI e CPF: 446.299.823-53, doravante denominada CONTRATADA.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Administrativo Nº 076/2022. Tomada de Preço Nº 001/2022

ORJETO: Execução da Implantação do Sistema de Abastecimento de Água da Localidade Sítio do Meio, zona rural do município de Lagoa do Barro do Piauí/PI.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 001/2023, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Clausula Quarta 4.1 -DA

DOTAÇÃO ORCAMENTARIA: prevista no instrumento inicial, passando a prevalecer a nova dotação orçamentária e fonte de recurso, conforme o orçamento fiscal vigente.
(2) - DO EMPENHO E DOTAÇÃO: A despesa, no corrente exercício, na parte nele a ser executada, correrá a conta de recursos próprios do Município, na seguinte dotação orçamentaria:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	F.R. - C.A.
02.06.01-FMMA	18.122.0418.1027.0000-Construção Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.500.00.000

Lagoa do Barro do Piaui – PI, 15 de Fevereiro de 2023.

GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Avenida 29 de Abril, 34, Centro, Prédio Adelino Rodrigues Neto
Lagoa do Barro do Piauí/PI - CEP: 64768-000, CNPJ: 41.522.301/0001-62
Telefones: (89) 3498-0099 / 3498-0130 / 99406-1255
Email: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br
Site: www.lagoadobarro.pi.gov.br

ID: F5BD58326DEC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023 - PMLB
Processo Administrativo Nº 097/2022 - PMLB
Pregão Eletrônico Nº 027/2022 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 003.5/2023 - CPL/PMLB

PARTES:
O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí- PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e empresa **SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.894.963/0001-74, localizada a Rua Avelino Freitas, nº 498, sala, Centro, CEP: 64.770-000, São Raimundo Nonato – PI, neste ato representada pelo Sr. CALIXTO DA SILVEIRA DIAS, portador da Carteira de Identidade nº 946.101 SSP/PI, e do CPF nº 341.263.683-53, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo Nº 097/2022 – PMLB.**

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Medicamentos e Correlatos, para estruturação e abastecimento da Farmácia Básica e das UBS da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagoa do Barro do Piauí- PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VIGÊNCIA: de 11 de janeiro de 2023 e encerramento em 11 de janeiro de 2024

VALOR: R$: 785.393,09 (setecentos e oitenta e cinco mil trezentos e noventa e três reais e nove centavos).

RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	NAT. DESPESA	F.R. - C.A.
02.04.01 - FMS	10.122.0204.2120 - Enfrentamento Emergencia COVID 19	3.3.90.30.00 4.4.90.52.00	1.600.02.999 1.602.02.999 1.500.00.300
	10.301.0204.2113 - Manutenção dos Serviços de Saúde da Atenção Basica		
	10.303.0204.2018 - Manutenção da Farmacia Basica		
	10.301.0210.2065 - Manutenção e Encargos do FMS		

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 16 de janeiro de 2023.

CALIXTO DA SILVEIRA DIAS:34126368353 — Assinado de forma digital por CALIXTO DA SILVEIRA DIAS:34126368353

Avenida 29 de Abril, 34, Centro, Prédio Adelino Rodrigues Neto
Lagoa do Barro do Piauí/PI - CEP: 64768-000, CNPJ: 41.522.301/0001-62
Fones: (89) 3498-0099 / 3498-0130 / 99406-1255
Email: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br

ID: FD6032C3747A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 018/2023 – PMLB
Dispensa de Licitação nº 010/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ/PI, em conformidade com o art. 73, inciso I, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova de Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE MOTOS E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA, COM O OBJETIVO DE ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ/PI, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência.

- O Termo de Referência pode ser obtido através do e-mail: licitacao@lagoadobarro.pi.gov.br
- Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar do dia 23/02/2023, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
- Propostas deverão ser encaminhadas a CPL **até 27/02/2023 às 16h**.
- Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a CPL, através do e-mail: licitacao@lagoadobarro.pi.gov.br.
- Valor estimado de contratação é de **R$ 35.872,03** (Trinta e cinco mil oitocentos e setenta e dois reais e três centavos).

Lagoa do Barro do Piauí – PI, 17 de fevereiro de 2023.

RAFAEL CARVALHO ALENCAR
Presidente da CPL/PMLB

Avenida 29 de Abril, 34, Centro, Prédio Adelino Rodrigues Neto
Lagoa do Barro do Piauí/PI - CEP: 64768-000, CNPJ: 41.522.301/0001-62
Telefones: (89) 3498-0099 / 3498-0130 / 99406-1255
Email: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br
Site: www.lagoadobarro.pi.gov.br

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DAS ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAIS
www.diariooficialdasprefeituras.org